Relação de cargos de Direção e Chefia, com indicação devidamente autorizada e aprovada de seus substitutos, organizada de acordo com o artigo 80 do RGS.

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO- CARGO OU FUNÇÃO- NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO- SUBSTITUTOS(NOME, CARGO OU FUNÇÃO)- LEI OU DECRETO QUE CRIOU O CARGO OU FUNÇÃO.

**EE. xxxxxxxxxxxxxx**

Escala válida a partir de ..........   até ..............

Diretor de Escola: **................**, RG. XXXXXXXXX- **SQC-II-CSP-F-1-N-I** 1º) ......... RG. XXXXXX, PEB-II- *SQC-II-QM- F-1-N-V (designada Vice-Diretor de Escola)*- 2º)................ , RG. XXXXXXXXXXX- *PEB-II-SQC-II-QM-F-1-N-V (designada Vice-Diretor de Escola)* Decreto nº ( da escola ).